



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1007 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.062347/2022-26

Teresina-PI, 28 de Dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.053470/2022-18**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - 03 - DE - **MARYLU ALVES DE OLIVEIRA**, lotado (a) no (a) Departamento de História/Centro de Ciências Humanas e Letras, para MS - C - 04, a partir de **20.12.2022**.

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 19:21)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e5151d82b3**